AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário I – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

RESOLUÇÃO CDA /AEDA Nº 007/2019

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**, no uso de suas atribuições legais, especificamente, nas disposições do Art. 19, § 1º da Lei Municipal nº 2.242 de 02 / 07 / 2001, e do Art. 18 do Decreto Municipal nº 230 de 16/ 03/ 2005.

CONSIDERANDO a legislação vigente que norteia a oferta de cursos de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de se ofertar terminalidade de Cursos aos alunos que perderam disciplina(s), no decorrer do seu curso e precisam regularizar sua situação acadêmica, na **FAFOPA** e **FACIAGRA**;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o oferecimento de disciplinas constantes das matrizes curriculares dos Cursos a (os) aluno(s) devidamente matriculados nas IES supracitadas, para conclusão de seus cursos;

Art. 2º – ESTABELECER os valores de **R$ 1.324,80** (hum mil, trezentos e vinte quatro e oitenta centavos) correspondentes a 60 (sessenta) horas-aula, bem como **R$ 662,40** (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para uma carga horária de 30 (trinta) horas-aula – valores esses a serem pagos pelos alunos da **FAFOPA** e **FACIAGRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Conselho Deliberativo da AEDA, 21 de agosto de 2019.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
Diretora Presidente da AEDA

João Erlan de Holanda Silva
Conselheiro

Samuel Diógenes de C. e Queirós
Conselheiro

Aurélio Jaques Batista
Conselheiro

Francisco Juvânio de A. CArvalho
Conselheiro

Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Conselheira